



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Bandeirantes, 723 - CEP:38.660-000 - BURITIS - Minas Gerais

PORTARIA Nº 1339 DE 26 DE JANEIRO DE 2022.

**Dispõe sobre Desclassificação para provimento de Vagas do Processo Seletivo Público.**

O Prefeito do Município de Buritis/MG, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o Edital do Processo Seletivo nº 003/2021, em seu *item 2.14 "Qualquer candidato, sendo pessoa com deficiência ou não, que não comparecer no dia, horário e local marcado para realização da inspeção médica, será eliminado deste processo seletivo"*

**CONSIDERANDO** ofício da Secretária Municipal de Ação Social, justificando que a mesma compareceu apenas no dia 12/01/2021, e após a data mencionada não compareceu ao local indicado para prestar serviços e não justificou a ausência desde então;

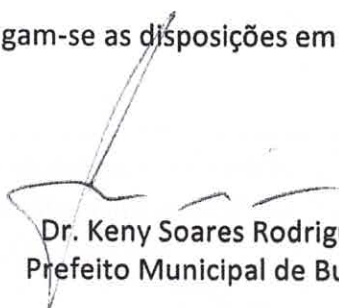
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica desclassificado para o cargo por não haver comparecido ao local indicado para prestar serviços e não justificou a ausência a seguinte:

CARGO	NOME	CLASSIF.
Psicóloga	Lara Beatriz Cunha do Prado	3º

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

  
Dr. Keny Soares Rodrigues  
Prefeito Municipal de Buritis

PUBLICADO NO MURAL  
Em, 27/01/2022  
Kathrin